



PROCESSO Nº	188.963-0/2024
DATA DO PROTOCOLO	20/8/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
INTERESSADA	MARIA NEVES TITO
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato Administrativo n.º 254/2024/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 22/7/2024, que concedeu **pensão por morte**, a partir de 18/5/2024, data do óbito, por período vitalício, à Sra. Maria Neves Tito, inscrita no CPF: ***.701'.***-72, em razão do falecimento do Sr. Dalvo Alves Tito, inscrito no CPF:***.094.***-72, servidor aposentado no cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico Social, Classe “A”, Nível “10”, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística nesta capital.

2. No relatório técnico preliminar¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato Administrativo n.º 254/2024, após sanar a irregularidade apresentada abaixo:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 21/05/2018 a 31/12/2024

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Anexar ao processo cópia do CPF do beneficiário e cópia da certidão de óbito do servidor falecido.* - Tópico
- 2. ANÁLISE TÉCNICA

3. O Diretor do MTPREV foi CITADO pelo Ofício n.º 572/2024/GC/WT² em 18/9/2024 para apresentar alegações de defesa.

4. O Gestor do MTPREV restituiu os autos em 10/10/2024, encaminhando o Ofício n.º 1299/2024/GAB/PRESIDÊNCIA³.

5. No relatório técnico de defesa⁴ a 2ª Secex informou que recebeu a certidão de óbito, porém não veio o Cadastro de Pessoa Física – CPF, motivo pelo qual sugeriu a

¹ Documento Digital nº 519620/2024.

² Documento Digital nº 518615/2024.

³ Documento Digital nº 528999/2024.

⁴ Documento Digital nº 532805/2024.





INTIMAÇÃO do(s) responsável (eis) para prestar esclarecimentos e providências, conforme abaixo:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 21/05/2018 a 31/12/2024

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Enviar o CPF da Sra. MARIA NEVES TITO.* - Tópico - 2. ANÁLISE DE DEFESA

6. O diretor do MTPREV, Sr. Elliton Oliveira de Souza, foi citado pelo Ofício n.º 633/2024/GC/WT⁵, para apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico de defesa⁶.

7. Foi recebido o Ofício n.º 1.378/2024/PRESIDÊNCIA⁷ do Diretor-Presidente do MTPREV, atendendo à intimação feita.

8. No relatório técnico de defesa⁸ a 2ª Secex entendeu por sanada a irregularidade e sugeriu o registro do Ato Administrativo n.º 254/2024/MTPREV.

9. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 5.424/2024**⁹, da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato Administrativo n.º 254/2024/MTPREV.

10. É o relatório.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2024.

assinatura digital¹⁰
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

⁵ Documento Digital n.º 534187/2024.

⁶ Documento Digital n.º 532805/2024.

⁷ Documento Digital n.º 538643/2024.

⁸ Documento Digital n.º 551633/2024.

⁹ Documento Digital n.º 553133/2024.

¹⁰ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT.

